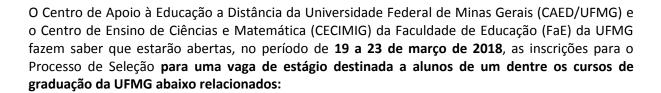






UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED) CENTRO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (CECIMIG)

EDITAL 006/2018 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO



- a) Licenciatura em Ciências Biológicas;
- b) Licenciatura em Física;
- c) Pedagogia
- d) Licenciatura em Química.

O estagiário desempenhará atividades auxiliares na área administrativa, técnica e de pesquisa, cujo edital atenderá o cronograma do Quadro 1.

Período de inscrições	19 a 23 de março de 2018
Resultado da primeira etapa de seleção	A partir de 27 de março de 2018
Entrevistas	A partir de 02 de abril de 2018
Resultado final do processo de seleção	A partir de 05 de abril de 2018

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG.
- 1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos supramencionados que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO I.**
- 1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.
- 1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades **no CECIMIG**.
- 2.2. O valor da remuneração é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. O estagiário contará ainda com auxílio transporte no valor de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais.
- 2.3. O estágio terá duração de **06** (**seis**) **meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED.
- 2.4. As entrevistas serão realizadas **a partir do dia 02 de abril de 2018**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

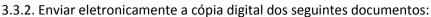
3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO







- 3.1. A inscrição será realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico www.ead.ufmg.br, no período de **19 a 23 de março de 2018.**
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
- 3.3.1. Preencher o formulário eletrônico no site www.ead.ufmg.br, disponibilizado na seção "Editais", opção "Formulários", opção "Formulários Eletrônicos".



- a) Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
- b) Histórico Escolar de Graduação, atualizado;
- c) Comprovante ou declaração de matrícula, atualizada.
- 3.3.3. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 08 (oito) megabytes cada um. **O nome do arquivo deverá ser o CPF do candidato.**
- 3.4. As inscrições deverão ser realizadas até às 17h00 do dia 23 de março de 2018.
- 3.5. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.3.2.
- 3.6. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.
- 3.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 3.8. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:
- 4.1. A primeira etapa constituirá da avaliação do atendimento a requisitos do edital e desempenho acadêmico do estagiário a partir da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;
- 4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato, experiência e adequação às atribuições do cargo.
- 4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site do CAED a partir do dia 27 de março de 2018.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

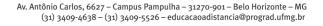
5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: (www.ead.ufmg.br) a partir do dia 05 de abril de 2018.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Diretoria do CECIMIG/UFMG.

7. DO DIREITO A RECURSO

- 7.1. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.
- 7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).









- 7.3. O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria do Cecimig: Sala 511, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais FaE/UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha Belo Horizonte/MG, no horário de 09:00 às 12:00h ou 14:00 às 17:00h.
- 7.3. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.
- 7.4. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br no prazo **de até 05** (**cinco**) dias, a contar da data de recebimento do recurso.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.1. O CAED e o CECIMIG reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou pelo baixo número de candidatos inscritos, a seus critérios, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 8.2. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.
- 8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico cecimig@fae.ufmg.br ou pelo telefone (31) 3409-5337 **até o término do período de inscrições.**

Belo Horizonte, 12 de março de 2018.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa Diretor de Educação a Distância da UFMG

Profa. Marina Assis Fonseca Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática da UFMG

Prof. Célio da Silveira Junior Coordenador do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi)







ANEXO I

Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis
Estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura estabelecidos neste edital	Ter proatividade
Estar cursando disciplinas a partir do 3º período	Possuir facilidade para trabalhar em equipe
Restar, ao menos, dois semestres para a conclusão do curso	Ter conhecimentos básicos e experiência relacionados à produção, organização e armazenagem da informação nos mais diversos suportes
Possuir conhecimentos básicos em informática	